


**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
EMPRESARIAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 27/10/2016.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (27/10/2016), às 19h na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** Franco de Velasco e Silva (Presidente), Gisela Pereira de Souza Melo (Secretária), Ataíde Rodrigues Borges Neto, Bruna Araujo Guimarães, Claudiney Paula de Oliveira, Eliane Simonine Baltazar Velasco, Frederico Garcia Pinheiro, Guilherme Henrique Alves Pignata, Guilherme Sergio di Ferreira Martins, José Carlos Ferreira Savioli, Rafael Rocha de Macedo, Wanessa Neves Lessa Romanhol e Betania Rocha Damacena. **Estiveram presentes os ouvintes:** Lucas Martinho Vilela, Gabriela Yumi Gervásio Tano. **Justificaram a ausência:** Leonardo Honorato Costa (Vice-Presidente), Idelcio Ramos Magalhães (Secretário Adjunto), Addson Lourenço Barbosa Junior, José Carlos Neves Marques, João Ricardo Silva Junqueira, Raquel Polo de Castro Moreira, Henrique Esteves Alves Ferreira, Isac Silva de Souza, Roberta Cristina de Moraes Siqueira, Willer Carlos Lourenço Oliveira, Regina Guimarães de Moraes e Silva, Flávio Monteiro Alvares, Roberta Cristina de Moraes Siqueira, Rodrigo Martins Rosa, Sallyan Vinhadeli Vasconcelos, Túlio Sacchi de Sousa Correia, Willer Carlos Lourenço Oliveira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Franco De Velasco e Silva declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Informes gerais da diretoria da CDE: **3.1.1.** A LC 125/2015, sobre o Simples Nacional, foi sancionada hoje pelo Presidente da República, o que trará importante movimento jurídico e comercial de startup no Brasil; **3.2.1.** Nos dias 03 e 04 de novembro será realizado Seminário sobre Direito Empresarial Aplicado, na sua quarta edição; **3.2.2.** Os encontros temáticos sobre direito empresarial continuam sendo realizados no IGDE uma vez por mês, sendo o próximo no dia 11/11/2016; **3.2.3.** O Coordenador da Subcomissão de Falência e Recuperação Judicial pediu para informar que estão sendo desenvolvidos os trabalhos no combate à corrupção do Poder Judiciário, cujos resultados serão oportunamente divulgados; **3.2.3.** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica divulgou recente julgamento sobre abuso de direito de petição, cuja matéria poderá vir a ser tratada no âmbito desta CDE, pela sua importância; **3.2.4.** Destacou-se importante discussão sobre comportamento contraditório no âmbito societário. **3.2.** Discussão sobre alguma(s) proposta(s) realizada(s) em reuniões anteriores da CDE: nenhum. **3.3.** Apresentação de requerimentos dos coordenadores de



subcomissões da CDE: nenhum. **3.4** Discussão e apresentação de propostas para realização de eventos e reuniões/atividades de estudo: nenhum. **3.5** Apresentação e discussão de requerimentos diversos e, se for o caso, abertura de processo no âmbito da CDE: 3.5.1. Foi sugerido a abertura de processo com o objetivo de estabelecer critérios de divulgação do trabalho voltado para a comunidade empresarial, no sentido de disseminar a importância do trabalho preventivo no âmbito societário e conscientização dos empresários para contratação de advogados especialistas na área; bem como a necessidade de estudo específico da área para os advogados. Determinada a abertura de processo, tendo como Relatora a Dra. Eliane Simonini. Além disso, serão ativados convênios com entidades do setor empresarial para divulgação do trabalho desta CDE, por meio eletrônico. 3.5.2. O Presidente informou que tomará alguma medida com relação aos trabalhos da Sub Comissão de Propriedade Industrial. **3.6** Apresentação de temáticas relevantes do contexto econômico-empresarial (para discussão e maiores delineamentos/providências): nenhum. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1 Expediente:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum **4.4. Julgamento de Processos pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **7. OBSERVAÇÕES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** Em seguida, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dra. Gisela P. Souza Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Empresarial.


Franco De Velasco E Silva

Presidente da Comissão de Direito Empresarial


Gisela P. Souza Melo

Secretária da Comissão de Direito Empresarial